



ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e dois
2 minutos, na sala 210 do bloco 01, sala de apoio da coordenadoria do curso de Engenharia de
3 Bioprocessos, no *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Centésima Segunda Reunião Ordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência da coordenadora do curso, Daniela
6 Leite Fabrino, os professores Ana Maria de Oliveira e Enio Nazaré de Oliveira Júnior e a
7 representante discente Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira. A docente Isabel Cristina
8 Braga Rodrigues compareceu à reunião a partir das catorze horas e trinta e cinco minutos, conforme
9 havia justificado anteriormente que iria atrasar, em virtude de estar em sala de aula. O professor
10 Edson Romano Nucci, membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de
11 Bioprocessos, também participou da reunião de forma remota, via vídeo conferência. O professor
12 Igor José Boggione Santos também estava presente na reunião como docente convidado. A
13 Coordenadora agradeceu a presença de todos, dando início à reunião e expondo a pauta prevista,
14 ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Projeto Pedagógico do Curso:** A
15 professora Daniela Leite Fabrino apresentou o parecer técnico emitido pelos Técnicos em Assuntos
16 Educacionais em oito de novembro de dois mil e vinte e dois, constante no processo eletrônico
17 23122.040501/2022-61, sobre o novo projeto pedagógico do curso de Engenharia de Bioprocessos.
18 No relatório elaborado pelos técnicos foram requisitadas algumas alterações como, por exemplo:
19 *“sugere-se incluir no tópico 2.1.8 Políticas de Apoio aos Discentes também os sistemas de*
20 *nivelamento”*, *“Necessário incluir também no rol de conteúdos básicos o conteúdo Desenho*
21 *Universal”* (considerações apontadas no item cinco do relatório); *“O item VI Infraestrutura e os*
22 *recursos humanos necessários previstos no inciso do art. 10 da Resolução UFSJ/CONEP nº 34, de*
23 *1º de dezembro de 2021, não estão contemplados na proposta apresentada”*, *“No que se refere ao*
24 *oferecimento das disciplinas do currículo 2023 para os alunos do currículo 2018, entendemos que os*
25 *alunos não migrados devem cumprir o currículo 2018 aprovado pelo CONEP, com as devidas cargas*
26 *horárias, para que não haja defasagem de carga horária e problemas futuros no registro do Conselho*
27 *Regional de Engenharia e Agronomia”*, *“É necessário uma matriz de transição curricular, consta*
28 *apenas uma matriz de equivalências entre currículos”* (considerações apontadas no item oito do
29 relatório); *“As ações de Formação em Extensão previstas no PPC correspondem a 330h, não*
30 *contemplando 10% da carga horária total do curso”*, *“Também aparece informado no PPC, página 33*
31 *a extensão como unidade curricular estendida, alocada no 5º e no décimo período. Porém, a*
32 *extensão é uma unidade curricular complementar e não se vincula a um nível específico da estrutura*
33 *curricular”* (considerações apontadas no item nove do relatório); *“Em relação à análise técnica das*



34 *referências bibliográficas das ementas, estas devem ser submetidas à Divisão de Biblioteca, para*
35 *análise e parecer”* (considerações apontadas no item onze do relatório). A coordenadora Daniela
36 Leite Fabrino convidou o professor Igor José Boggione Santos (coordenador anterior do curso de
37 Engenharia de Bioprocessos, responsável pela elaboração final do novo projeto pedagógico do curso)
38 para explicar sobre o citado relatório. Após as ponderações apresentadas pelo docente Igor José
39 Boggione Santos, os membros presentes do Colegiado e Núcleo Docente Estruturante de curso
40 decidiram que sejam tomadas as seguintes medidas: consultar o professor Eduardo Sarquis Soares
41 sobre a possibilidade de acrescentar o conteúdo referente ao Desenho Universal na unidade
42 curricular de Ciência, Tecnologia e Sociedade ministrada pelo docente; acrescentar o termo
43 “nivelamento” no projeto pedagógico do curso no campo de Políticas de Apoio aos Discentes, bem
44 como se verifique quais os procedimentos para oferecimento de tutorias nos cursos de graduação da
45 instituição e, caso a universidade não conte com resoluções sobre o tema, que seja elaborada uma
46 carta ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) explicando que o curso está ciente da
47 necessidade dos sistemas de nivelamento para apoio aos alunos do curso, mas que, infelizmente, a
48 instituição ainda não normatizou os procedimentos para oferta de tutoria nos cursos de graduação;
49 incluir no projeto pedagógico do curso os campos de Infraestrutura e Recursos Humanos; verificar
50 com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado de Minas Gerais sobre a
51 questão de um possível transtorno com a defasagem de carga horária, no caso da não migração dos
52 alunos do currículo de 2018 (com o oferecimento das disciplinas com base no currículo 2023),
53 ficando, assim, pendente, desse retorno, a decisão de migrar ou não os alunos do currículo de 2018
54 para o novo currículo; elaborar a matriz de transição curricular no caso de não migração dos alunos
55 do currículo de 2018; analisar a situação dos discentes do currículo de 2018, com relação às novas
56 Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Engenharia, no que se refere ao conteúdo de
57 Desenho Universal; no caso de se optar por migrar alunos do currículo 2018 para o novo currículo,
58 calcular a carga horária já cursada pelo discente para verificar se o mesmo irá ou não migrar para o
59 novo currículo, para fins de cursar ao não a unidade curricular de extensão; aumentar 30h (trinta
60 horas) na carga horária do curso para atender os 10% (dez por cento) referentes às ações de
61 formação em extensão. Com relação à recomendação constante no item 11 do relatório, o Colegiado
62 entende que seja de responsabilidade da Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PROEN) o
63 encaminhamento do documento à Divisão de Biblioteca. A professora Ana Maria de Oliveira solicitou
64 que adicione a disciplina Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos como pré-requisito da
65 disciplina Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos Experimental, no texto do novo projeto
66 pedagógico do curso. Os membros presentes do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante
67 aprovaram o envio do novo projeto pedagógico do curso aos técnicos educacionais e à PROEN,
68 após as alterações serem realizadas. Com a finalização do item um da pauta, a coordenadora
69 Daniela Leite Fabrino, agradeceu a presença do professor Igor José Boggione Santos, deixando-o à



70 vontade para se ausentar da reunião. **Item dois – Análise de pedido de equivalência da aluna de**
71 **matrícula 154250010 para Física Experimental:** A coordenadora Daniela Leite Fabrino apresentou
72 o pedido de equivalência para Física Experimental da discente de matrícula 154250010. Após
73 deliberações, a solicitação da aluna foi deferida. **Item três – Ofício do centro acadêmico do curso**
74 **de Engenharia de Bioprocessos (CAEB) sobre pedido de disciplinas de férias:** A professora
75 Daniela Leite Fabrino apresentou o ofício enviado pelo centro acadêmico do curso de Engenharia de
76 Bioprocessos (CAEB) sobre solicitação para que o curso ofereça as seguintes unidades curriculares
77 durante o período de férias: Análise Instrumental Aplicada a Bioprocessos, Análise Instrumental
78 Aplicada a Bioprocessos Experimental, Separação e Purificação de Produtos Biotecnológicos,
79 Enzimologia Industrial e Fisiologia Microbiana. A coordenadora Daniela Leite Fabrino esclareceu que
80 o ofício foi apresentado inicialmente ao Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de
81 Bioprocessos (DQBIO), responsável pelas disciplinas solicitadas pelo centro acadêmico, que
82 informou sobre a possibilidade de oferecimento da disciplina Fisiologia Microbiana, pelo docente
83 José Augusto Zorel; mas que, em virtude de, no semestre atual (2022.2), as vagas ofertadas nas
84 demais disciplinas requisitadas não terem sido totalmente preenchidas, o departamento entendeu
85 que não se comprovou a necessidade de oferta dessas unidades curriculares. Sendo assim, o
86 Colegiado de curso deferiu o oferecimento, para todos os alunos interessados, da unidade
87 curricular Fisiologia Microbiana, a ser ministrada pelo professor José Augusto Zorel, no período de
88 férias (semestre letivo 2022.4), previsto, inicialmente, para 09.01.2023 a 17.02.2023, conforme
89 calendário acadêmico de graduação e pelo indeferimento do oferecimento das demais disciplinas
90 solicitadas, com base nas declarações do departamento. **Item quatro – Análise de pedido de**
91 **segunda chamada de avaliação da discente de matrícula 184250033:** A presidente Daniela Leite
92 Fabrino apresentou ao Colegiado a solicitação da aluna de matrícula 184250033, sobre segunda
93 chamada da avaliação aplicada no dia 03.11.2022, para a unidade curricular Separação e Purificação
94 de Produtos Biotecnológicos, ministrada pela docente Sandra de Cássia Dias. A discente procurou a
95 professora Sandra para realizar a prova presencialmente, mas com uso de um notebook. A docente
96 demonstrou não ser contra ao pedido da aluna, desde que a disponibilização do notebook não
97 ficasse a cargo dela; porém, a professora entende que o pedido da aluna deverá ser analisado,
98 anteriormente, pelo Colegiado de curso. Após deliberações, foi decidido pelo Colegiado que a
99 coordenação consulte a docente Sandra de Cássia Dias sobre dia, horário e local da segunda
100 chamada da avaliação da aluna de matrícula 184250033; posteriormente, essas informações devem
101 ser repassadas ao professor Enio Nazaré de Oliveira Júnior, que irá entregar na sala da secretaria do
102 curso (sala 211 bloco 01), no dia da prova, o notebook a ser disponibilizado à aluna; e, no dia e
103 horário da prova, uma funcionária da secretaria do curso deverá entregar o notebook para a aluna na
104 sala informada pela docente Sandra e recolher o notebook no término da prova. O professor Enio
105 Nazaré de Oliveira Júnior irá recolher o notebook, após a prova, na secretaria do curso (sala 211



106 bloco 01). **Item cinco – Análise de pedido de aceite de estágio extracurricular como estágio**
107 **curricular obrigatório da discente de matrícula 164250015:** A professora Daniela Leite Fabrino
108 apresentou ao Colegiado a documentação de estágio não obrigatório da discente de matrícula
109 164250015, para análise do pedido de que os documentos sejam aceitos como estágio curricular
110 obrigatório. Após deliberações, a solicitação da discente foi deferida. Nada mais havendo a tratar, a
111 reunião do colegiado foi encerrada às quinze horas e cinco minutos, e para constar, eu, Renata
112 Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos
113 presentes. Ouro Branco, 11 de novembro de 2022.

114 Prof.^a Daniela Leite Fabrino/Coordenadora _____

115 Prof.^a Ana Maria de Oliveira/Membro Docente do Colegiado _____

116 Prof. Ênio Nazaré de Oliveira Júnior/Membro Docente do Colegiado _____

117 Prof.^a Isabel Cristina Braga Rodrigues/Membro Docente do Colegiado e NDE _____

118 Maria Augusta da Conceição Alves de Oliveira/Membro Discente do Colegiado _____

119 Prof. Edson Romano Nucci/ Membro NDE _____

120 Prof. Igor José Boggione Santos/Docente Convidado _____



Emitido em 11/11/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata_102.Reunião.Ordinária_CEBIO_11.11.2022/2022 -
CEBIO (12.50)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:45)

ANA MARIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1671338

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 14:55)

DANIELA LEITE FABRINO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CEBIO (12.50)
Matrícula: 1349713

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 11:25)

EDSON ROMANO NUCCI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1811284

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 15:57)

ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1748672

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 20:50)

IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 15:37)

ISABEL CRISTINA BRAGA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2029466

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 18:42)

MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO ALVES DE
OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 174250031

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **14/03/2023** e o código de verificação: **a31fe8db59**